

**DECRETO 040/2026**

*“DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2026.”*

A Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em razão das comemorações referente ao feriado de “Corpus Christi” o expediente e o funcionamento das repartições públicas municipais serão da seguinte forma:

- Dia 04 de junho de 2026 – Feriado;
- Dia 05 de junho de 2026 – Fechado.

**Art. 2º** - Somente funcionarão os serviços essenciais, especialmente os serviços de Pronto Socorro, Plantão Médico e Limpeza Pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Arceburgo/MG, 22 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO**  
Prefeita Municipal